



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

I

Série

Número 132

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

#### **Portaria n.º 245/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade denominada Infantário da Quinta, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário da Quinta.

#### **Portaria n.º 246/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 324/2016, publicada no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade denominada Estrelinhas do VIP – Creche, Lda..

#### **Portaria n.º 247/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 368/2016, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação Infantário Donamina.

#### **Portaria n.º 248/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 327/2016, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade denominada Creche do Campanário, Lda..

#### **Portaria n.º 249/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 369/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação Infantário Donaolga.

#### **Portaria n.º 250/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 369/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um acordo de cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e o Hospício da Princesa Dona Maria Amélia

#### **Portaria n.º 251/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de

setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade Sector Regra, Lda., titular do estabelecimento de educação Academia da Fantasia.

**Portaria n.º 252/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 331/2016, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade denominada Nascimento e Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação “Infantário O Príncipezinho”.

**Portaria n.º 253/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade denominada Sector Regra, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário A Toca dos Traquinas.

**Portaria n.º 254/2017**

Autoriza a redistribuição e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 321 /2016, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 157, de 7 de setembro de 2016, para um contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade que gira sob a firma-denominação Tânia Camacho – Infantário, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário do Livramento.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Declaração n.º 3/2017**

Mapas I a VIII, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas até 30 de junho, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**

**Portaria n.º 245/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 3.º suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade Infantário da Quinta, Lda, titular do estabelecimento de educação Infantário da Quinta, na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	€ 282.481,00
Ano Económico de 2016 (setembro a dezembro) .....	€ 88.186,00
Ano Económico de 2017 (janeiro a agosto) .....	€194.295,00

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:

- i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 194.295,00  
b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 246/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 324/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 2.º suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a

Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade Estrelinhas do VIP – Creche, Lda., titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, na forma abaixo indicada:

Funcionamento ..... € 334.429,64  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 110.812,55  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 223.617,09

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
- i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 223.617,09
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### Portaria n.º 247/2017

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 368/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 5.º Suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação Infantil Donamina, na forma abaixo indicada:

Funcionamento ..... € 215.519,53  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 71.805,18  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 143.714,35

- a) A despesa total resultante do acordo de cooperação e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:

- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 143.714,35
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### Portaria n.º 248/2017

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 327/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 2.º suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a Creche do Campanário, Lda., titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, na forma abaixo indicada:

Funcionamento ..... € 183.327,65  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 54.594,20  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 128.733,45

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
- i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 128.733,45
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 249/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 369/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação Infantilário Donaolga, na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 169.417,22  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 56.036,07  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) .....€ 113.381,15

- a) A despesa total resultante do acordo de cooperação e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 113.381,15
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 250/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 369/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro, para um acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e o Hospício da Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação Infantilário Rainha Sílvia, na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 459.407,03

Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 147.957,34  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 311.449,69

- a) A despesa total resultante do acordo de cooperação e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 311.449,69
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 251/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 3.º Suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade Sector Regra, Lda., titular do estabelecimento de educação Academia da Fantasia, na forma abaixo indicada:

Funcionamento..... € 655.249,32  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) ..... € 209.546,12  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 445.703,20

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 445.703,20
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 252/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 331/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 2.º Suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, e a sociedade Nascimento e Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação “Infantário O Príncipezinho”, na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....€ 507.638,42  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) .....€166.563,80  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) ..... € 341.074,62

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 341.074,62
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 253/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional,

através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 3.º suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade Sector Regra, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário A Toca dos Traquinas, na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 623.851,35  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) .....€ 209.049,44  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) .....€ 414.801,91

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 414.801,91
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 254/2017**

de 26 de julho

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 321 /2016, publicada no JOR-AM n.º 157, I Série, de 7 de setembro – 1.º Suplemento, para um contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Tânia Camacho – Infantário, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário do Livramento, na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 195.347,47  
Ano Económico de 2016  
(setembro a dezembro) .....€ 63.949,49  
Ano Económico de 2017  
(janeiro a agosto) .....€ 131.397,98

- a) A despesa total resultante do contrato simples e adenda, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 131.397,98
- b) Para o ano económico 2016, a despesa foi suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

### Declaração n.º 3/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, publicam-se os mapas I a VIII, a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas até 30 de junho, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017.

#### MAPA I

#### RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
01			IMPOSTOS DIRETOS			
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	213.700.000	362.200.000	
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	148.500.000		
	02		<i>Outros</i>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*	*	362.200.000
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	*		
		07	Impostos abolidos	*		
		99	Impostos diretos diversos	*		
02			IMPOSTOS INDIRETOS			
	01		<i>Sobre o Consumo</i>			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	61.000.000	483.651.000	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	368.651.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	8.000.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	38.000.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	8.000.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	*		
	02		<i>Outros</i>			
		01	Lotarias	*		
		02	Imposto do selo	21.000.000		
		03	Imposto do jogo	3.917.000		

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
03		04	Imposto único de circulação	3.416.000		512.078.000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	*		
		06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	*		
		99	Impostos indiretos diversos	94.000	28.427.000	
			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE			
		02	Comparticipações para a ADSE	*	*	*
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		<i>Taxas</i>			
		01	Taxas de justiça	1.012.000		
		02	Taxas de registo de notariado	24.000		
		03	Taxas de registo predial	1.702.000		
		04	Taxas de registo civil	622.000		
		05	Taxas de registo comercial	527.000		
		06	Taxas florestais	*		
		07	Taxas vinícolas	*		
		08	Taxas moderadoras	*		
		09	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	17.000		
		10	Taxas sobre energia	255.000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	1.000		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	*		
		13	Taxas de portos	*		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	*		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	167.000		
		16	Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais	2.000		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	429.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	*		
		19	Adicionais	*		
		20	Emolumentos consulares	*		
		21	Portagens	*		
		22	Propinas	1.451.000		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	*		
		99	Taxas diversas	6.690.000	12.899.000	
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>			
		01	Juros de mora	2.064.000		
		02	Juros compensatórios	3.021.000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	1.428.000		
		04	Coimas e penalidades por contraordenações	2.956.000		
		99	Multas e penalidades diversas	330.000	9.799.000	22.698.000

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	2.000	2.000	
	02		<i>Juros - Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	1.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	1.000	
	03		<i>Juros - Administrações Públicas</i>			
		01	Administração central - Estado	*		
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	97.000		
		03	Administração regional	*		
		04	Administração local - Continente	*		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança social	*	97.000	
	04		<i>Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	05		<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Juros - Famílias	*	*	
	06		<i>Juros - Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições	*		
		02	União Europeia - Países membros	*		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EP's - Remunerações dos capitais estatutários	*		
			Outras empresas públicas	16.800.634		
			Empresas privadas	*	16.800.634	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	*	*	
	09		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	*	*	
	10		<i>Rendas</i>			
		01	Terrenos	*		
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
			Administrações públicas	*		
			Administrações privadas	*		
			Exterior	*		
			Outros setores	*		
		02	Ativos no subsolo	*		
		03	Habitacões	*		
		04	Edifícios	*		
		05	Bens de domínio público	285.766		



## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
06	11	99	Outros	15.600	301.366	17.202.000
			<i>Ativos Incorpóreos</i>			
		01	Ativos incorpóreos	*	*	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		01	<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	1.000	1.137.423	
		02	Privadas	1.136.423		
		02	<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	3.000	3.000	
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*		
		03	<i>Administração Central</i>			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento			
			Lei de Meios	*		
			Outros	172.778.548		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		04	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		05	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
	07	Serviços e fundos autónomos	33.000			
	04	08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*	172.811.548	
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
			<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*	66.316	
		02	Região Autónoma da Madeira	66.316		
		05	<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*	5.000	
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	5.000		
	06	<i>Segurança social</i>				
	01	Sistema de solidariedade e segurança social	10.091.462	10.091.462		
	02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*			
	03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*			
	04	Outras transferências	*			
	07	<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>				

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		01	Instituições sem fins lucrativos	2.000	2.000	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	1.000	1.000	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições			
			Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)	276.251		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		04	União Europeia - Países-Membros	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	276.251	184.394.000
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		<i>Venda de Bens</i>			
		01	Material de escritório	191.000		
		02	Livros e documentação técnica	85.000		
		03	Publicações e impressos	63.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	*		
		05	Bens inutilizados	1.000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	102.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	182.000		
		08	Mercadorias	47.000		
		09	Matérias de consumo	*		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	*		
		11	Produtos acabados e intermédios	105.000		
		99	Outros	171.000	947.000	
	02		<i>Serviços</i>			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	149.000		
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	89.000		
		03	Vistorias e ensaios	210.000		
		04	Serviços de laboratórios	36.000		
		05	Atividades de saúde	*		
		06	Reparações	*		
		07	Alimentação e alojamento	1.483.000		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1.793.000		
		99	Outros	2.894.000	6.654.000	
	03		<i>Rendas</i>			
		01	Habitacões	2.000		
		02	Edifícios	*		
		99	Outras	921.000	923.000	8.524.000
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
09	01		<i>Outras</i>				
		01	Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	13.605.000			
		02	Produto da venda de valores desamoedados	*			
		03	Lucros de amoeção	*			
		99	Outras	652.000	14.257.000	14.257.000	
			<b>Total das receitas correntes</b>			<b>1.121.353.000</b>	
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				
		01		<i>Terrenos</i>			
			01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	02	Sociedades financeiras	*		
			03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
			04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
	05		Administração Pública - Administração regional	*			
	06		Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07		Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08		Administração Pública - Segurança social	*			
	09		Instituições sem fins lucrativos	*			
	10		Famílias	*			
	11		Resto do mundo - União Europeia	*			
	12		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
			<i>Habitações</i>				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
		02	Sociedades financeiras	*			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
		05	Administração Pública - Administração regional	*			
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
		08	Administração Pública - Segurança social	*			
		09	Instituições sem fins lucrativos	*			
		10	Famílias	*			
		11	Resto do mundo - União Europeia	*			
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
	03		<i>Edifícios</i>				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.470.000			
		02	Sociedades financeiras	*			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
10	04	07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*	4.470.000	4.500.000
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		
			<i>Outros Bens de Investimento</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
	08	Administração Pública - Segurança social	*			
	09	Instituições sem fins lucrativos	*			
	10	Famílias	*			
	11	Resto do mundo - União Europeia	*			
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	30.000		
		<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				
	01		<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*	1.000	
	02	Privadas	1.000			
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	*	*	
	02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*			
03		<i>Administração Central</i>				
	01	Estado				
		Fundo de Coesão	*			
		Projetos de Interesse comum	*			
		Lei de Meios	71.726.048			
	02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*			
	03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*			
	04	Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	*			
	05	Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	*			
	06	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*			
	07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*			
	08	Serviços e fundos autónomos	2.000			
	09	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*			
	10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*	71.728.048		
04		<i>Administração Regional</i>				
	01	Região Autónoma dos Açores	*			
02	Região Autónoma da Madeira	*	*			

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
	06	02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	197.527	197.527	
			<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	*		
		02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*		
		04	Capitalização pública de estabilização	*		
		05	Outras transferências	*	*	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	*	*	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições			
			FEDER - PCT MAC 2014-2020	1.069.575		
			Fundo Europeu das Pescas/FEAMP	2.620.850		
			Outros	73.500		
			Feder - Madeira 14-20	31.135.382		
			FEDER - Cooperação Transfronteiriça	185.800		
			FEDER - Cooperação Transnacional	76.500		
			Fundo Coesão -SEUR	36.361.436		
			FEADER - PRODERAM 2020	1.963.011		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Países membros	*		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	73.486.054	145.412.629
11			ATIVOS FINANCEIROS			
	01		<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	02		<i>Títulos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.550.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	2.550.000	
	04		<i>Derivados Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	3.340.065		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	3.340.065	
	05		<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	06		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Recuperação de Créditos Garantidos</i>			
		01	Recuperação de créditos garantidos	276.000	276.000	
	08		<i>Acções e Outras Participações</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	30.000	
	09		<i>Unidades de Participação</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
10	10	10	Famílias	*	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*			
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*			
			<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>				
	11	01	Alienação de partes sociais de empresas	18.400.000	18.400.000		
			<i>Outros Ativos Financeiros</i>				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
		02	Sociedades financeiras	*			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
		05	Administração Pública - Administração regional	*			
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
		08	Administração Pública - Segurança social	*			
		09	Instituições sem fins lucrativos	*			
		10	Famílias	*			
		11	Resto do mundo - União Europeia	*			
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
		12		PASSIVOS FINANCEIROS			
		01		<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			
02	01	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*	*		
		02	Sociedades financeiras	*			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
		05	Administração Pública - Administração regional	*			
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
		08	Administração Pública - Segurança social	*			
		09	Instituições sem fins lucrativos	*			
		10	Famílias	*			
		11	Resto do mundo - União Europeia	*			
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*			
		<i>Títulos a Curto Prazo</i>					
	02	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
		02	Sociedades financeiras	*			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
		05	Administração Pública - Administração regional	*			
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
		08	Administração Pública - Segurança social	*			
		09	Instituições sem fins lucrativos	*			
		10	Famílias	*			
		11	Resto do mundo - União Europeia	*			



## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	03	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais <i>Titulos a Médio e Longo Prazos</i>	*	*	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
	04	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais <i>Derivados Financeiros</i>	*	*	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
	05	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais <i>Empréstimos a Curto Prazo</i>	*	*	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
	06	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais <i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>	*	*	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	282.248.837		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	282.248.837	
	07		<i>Outros Passivos Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	282.248.837
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	01		<i>Outras</i>			
		01	Indemnizações	*		
		02	Ativos incorpóreos	*		
		99	Outras	300.000	300.000	300.000
			<b>Total das receitas de capital</b>			<b>457.057.531</b>
			<b>Total das receitas correntes e de capital</b>			<b>1.578.410.531</b>
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
	01		<i>Recursos Próprios Comunitários</i>			
		01	Direitos aduaneiros de importação	*		
		02	Direitos niveladores agrícolas	*		
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	*		
		99	Outros	*	*	*
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
	01		<i>Reposições Não Abatidas nos Pagamentos</i>			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3.374.050	3.374.050	3.374.050
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			

## MAPA I

## RECEITAS DA REGIÃO

Capítu- los	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	01		<i>Saldo Orçamental</i>			
		01	Na posse do serviço	144.968.042		
		03	Na posse do serviço - Consignado	*		
		04	Na posse do Tesouro	*		
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	*	144.968.042	144.968.042
			<b>TOTAL</b>			<b>1.726.752.623</b>

(\*) valor inferior ao módulo adotado

## MAPA II

## DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>		
01	Assembleia Legislativa da Madeira	13 932 713	<b>13 932 713</b>
	<b>42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	4 541 266	
50	Investimentos do Plano	790 000	<b>5 331 266</b>
	<b>43 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE	12 344 988	
02	Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos	8 633 621	
03	Direção Regional de Estradas	4 350 427	
50	Investimentos do Plano	127 447 097	<b>152 776 133</b>
	<b>44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF	467 385 672	
50	Investimentos do Plano	173 286 129	<b>640 671 801</b>

**MAPA II**  
**DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS**

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>45 — SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS	9 961 461	
50	Investimentos do Plano	26 528 313	<b>36 489 774</b>
	<b>46 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC	31 999 220	
50	Investimentos do Plano	48 172 801	<b>80 172 021</b>
	<b>47 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE	329 318 013	
50	Investimentos do Plano	25 982 497	<b>355 300 510</b>
	<b>48 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA	11 916 873	
50	Investimentos do Plano	13 832 502	<b>25 749 375</b>
	<b>49 — SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS	365 202 560	
50	Investimentos do Plano	12 992 817	<b>378 195 377</b>
	<b>50 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP	23 664 979	
50	Investimentos do Plano	14 468 674	<b>38 133 653</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1 726 752 623</b>

**MAPA III  
DESPESAS  
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>133 840 596</b>
1.1	Serviços gerais da administração pública	131 497 596	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	2 343 000	
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>853 770 727</b>
2.1	Educação	345 807 791	
2.2.	Saúde	384 316 191	
2.3	Segurança e ação social	7 663 292	
2.4	Habituação e serviços coletivos	74 725 760	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	41 257 693	
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>348 655 133</b>
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 529 020	
3.2	Indústria e energia	3 268 656	
3.3	Transportes e comunicações	258 501 915	
3.4	Comércio e turismo	28 089 515	
3.5	Outras funções económicas	8 266 027	
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>390 486 167</b>
4.1	Operações da dívida pública	343 045 924	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	47 440 243	
	<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>1 726 752 623</b>

**MAPA IV**  
**DESPESAS**  
**POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01.00	Despesas com pessoal		354 779 484
02.00	Aquisição de bens e serviços		229 846 228
03.00	Juros e outros encargos		218 092 620
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	-	
04.04	Administração regional	343 334 708	
04.05	Administração local	-	
04.06	Segurança social	-	
04.01 e 04.02 e 04.07 a 04.09	Outros setores	58 310 264	401 644 972
05.00	Subsídios		11 363 539
06.00	Outras despesas correntes		40 547 126
	Soma		<b>1 256 273 969</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07.00	Aquisição de bens de capital		141 968 938
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	2 797 107	
08.04	Administração regional	44 655 460	
08.05	Administração local	4 400 000	
08.06	Segurança social	-	
08.01 e 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros setores	15 558 186	67 410 753
09.00	Ativos financeiros		126 670 179

**MAPA IV**  
**DESPESAS**  
**POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
10.00	Passivos financeiros		126 474 779
11.00	Outras despesas de capital		7 954 005
	Soma		<b>470 478 654</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1 726 752 623</b>

**MAPA V**  
**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**  
(em euros)  
[art.º1.º a)]

Designação	Total das Receitas
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.292.713
<b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>	
EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.	2.284.936
<b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	5.704.740
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	975.947
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	50.223.391
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	220.638
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	17.112.209
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	8.760.843
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	8.721.806
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	9.931.666
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	13.619.188
<b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	27.296.774
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	6.618.423

**MAPA V**

**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º 1.º a)]

Designação	Total das Receitas
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	26.763.306
<b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	43.988.722
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	47.412.929
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.748.572
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras	200.521
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	255.698
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	174.366
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	103.328
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	351.082
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	216.192
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	70.127
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	285.125
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	312.522
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	453.129
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	447.082
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	569.676
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	819.694
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	22.519.088
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	5.695.302
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	1.102.072
<b>AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS</b>	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	14.024.560
<b>SAÚDE</b>	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	291.377.267
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	341.738.683
<b>AGRICULTURA E PESCAS</b>	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	5.597.331
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.967.161
<b>TOTAL</b>	<b>976.957.809</b>

**MAPA VI**



**DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Despesas
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.292.713
<b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>	
EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.	2.284.936
<b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	5.704.740
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	975.947
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	50.223.391
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	220.638
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	17.112.209
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	8.760.843
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	8.721.806
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	9.931.666
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	13.619.188
<b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	27.296.774
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	6.618.423
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	26.763.306
<b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	43.988.722
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	47.412.929
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.748.572
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras	200.521
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	255.698
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	174.366
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	103.328
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	351.082
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	216.192
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	70.127
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	285.125
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	312.522
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	453.129
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	447.082

## MAPA VI

## DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Despesas
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	569.676
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	819.694
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	22.519.088
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	5.695.302
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	1.102.072
<b>AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS</b>	-
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	14.024.560
<b>SAÚDE</b>	-
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	291.377.267
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	341.738.683
<b>AGRICULTURA E PESCAS</b>	-
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	5.597.331
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.967.161
<b>TOTAL</b>	<b>976.957.809</b>

## MAPA VII

## DESPEAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

## POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>136.181.564</b>
1.1	Serviços gerais da administração pública	129.563.141	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	6.618.423	
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>706.284.654</b>

## MAPA VII

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
2.1	Educação	38.324.576	
2.2	Saúde	633.115.950	
2.3	Segurança e ação social	-	
2.4	Habituação e serviços coletivos	32.559.192	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.284.936	
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>134.491.591</b>
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	15.793.166	
3.2	Indústria e energia	-	
3.3	Transportes e comunicações	47.412.929	
3.4	Comércio e turismo	43.988.722	
3.5	Outras funções económicas	27.296.774	
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>-</b>
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>976.957.809</b>

## MAPA VIII

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**  
[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	Despesas com pessoal		193 194 855
02.00	Aquisição de bens e serviços		213 328 827

## MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS  
[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
03.00	Juros e outros encargos		19 851 945
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	444 325	
04.04	Administração regional	210 087 383	
04.05	Administração local	413 328	
04.06	Segurança social	2 203 272	
04.01			
a			
04.02			
e	Outros sectores	45 926 693	259 075 001
04.07			
a			
04.09			
05.00	Subsídios		7 488 852
06.00	Outras despesas correntes		3 901 887
	Soma		<b>696 841 367</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00	Aquisição de bens de capital		63 615 563
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	6 200 000	
08.04	Administração regional	-	
08.05	Administração local	10 358 551	
08.06	Segurança social	-	
08.01			
a			
08.02			
e	Outros sectores	58 797 682	75 356 233
08.07			
a			
08.09			

**MAPA VIII**  
**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**  
**POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**  
[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
09.00	Activos financeiros		15 608 545
10.00	Passivos financeiros		125 536 101
11.00	Outras despesas de capital		-
	Soma		<b>280 116 442</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>976 957 809</b>

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 25 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Duarte Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 9,14 (IVA incluído)